

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na íntegra no site da SECULT.

Vitória, 18 de Fevereiro de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 648086

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 009-S, de 11 de fevereiro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES**, nº funcional 3455459, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 11 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 013-S, de 18 de fevereiro de 2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º período, aprovada pela Portaria Nº 016-S, 14/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/11/2019, exercício 2020, para excluir e incluir servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
LÉO CARLOS CRUZ	3043215	2019/2020	SETEMBRO/2020	FEVEREIRO/2021

Vitória, 18 de fevereiro de 2021.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 648022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI;

Processo nº 2020-JB475;

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2021;

Contratado: S/A A Gazeta.

CNPJ: 28.133.619/0001-93;

OBJETO: Publicação de matéria oficial em jornal diário de grande circulação no Espírito Santo;

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 648126

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 024-P, de 18 de fevereiro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo nº 86482378, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 126-P, de 17/11/2020, publicada no DOE/ES em 23/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 21/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 648062

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 035 - P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, suas alterações e no disposto no DECRETO n.º 4820-R, de 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, o Senhor **EDSON ANTÔNIO MARQUIORI**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Ref. **DER-01**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 648127

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 036 - P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, suas alterações e no disposto no DECRETO n.º 4820-R, de 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, o Senhor **ADALTO GOMES FARIA**, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Ref. **DER-01**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 648128

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

COMUNICADO

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação (LMO), através do processo nº 4215953/2020, para "outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente", com validade até 09/09/2025, na localidade Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. Das Repartições Públicas - Centro - Vitória/ES.

Protocolo 647810

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESOLUÇÃO CONREMA I Nº 001 de 04 de Fevereiro de 2021

Tornar público a composição do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA I, para o Biênio 2020/2021.

O presidente do **Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA I**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º do Regimento Interno - Resolução CONSEMA Nº 004/2011, que prevê que as designações ou indicações dos membros do CONSEMA, feitas pelo Poder Público, pelo Setor Empreendedor e pela Sociedade Civil Organizada.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a composição atual do **Biênio 2020/2021**, na forma abaixo:

I. PODER PÚBLICO

a). SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

TITULAR: ANDERSON SOARES FERRARI
SUPLENTE: AMÉRICO AUGUSTO DUBOC FAJARDO

b). SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

TITULAR: MARIO STELLA CASSA LOUZADA
SUPLENTE: FABRICIO VALENTIM ZANZARINI

c). SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

TITULAR: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CIRQUEIRA

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021.

SUPLENTE: LEONARDO THOMAS DINIZ

d). SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

TITULAR: FERNANDA FURTADO ORLETTI
SUPLENTE: MAYARA LAMBERTI FERNANDES ZANOTTI

e). SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

TITULAR: ANDERSON LEMKE
SUPLENTE: ALESSANDRO GRIS DRUMOND

f). ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE - ANAMMA

TITULAR: [...]
SUPLENTE: [...]

g). AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

TITULAR: JOÃO ANTONIO VASCONCELOS
SUPLENTE: ANTÔNIO CAMILO CRUZ JUNIOR

II. SETOR EMPREENDEDOR

a). FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ES - FINDES - SETOR MINERAL

TITULAR: [...]
SUPLENTE: [...]

b). FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ES - FINDES - SETOR INDUSTRIAL

TITULAR: ALEX QUEIROZ DE BRITO
SUPLENTE: [...]

c). FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - FAES

TITULAR: FRANCISCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
SUPLENTE: JOÃO LUIZ BAYER

d). FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FECOMÉRCIO

TITULAR: ANDRE LUIZ LABANCA ROSAS
SUPLENTE: HEITOR BRANDÃO DORNELES

e). SERVIÇO SOCIAL DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

TITULAR: CLÉBIA PETTENE
SUPLENTE: ANNA LOBO

f). SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DO ESPÍRITO SANTO-SINRECICLE

TITULAR: [...]
SUPLENTE: [...]

g). SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO - SINDIROCHAS

TITULAR: VICTOR AUGUSTO GOMES TURBINO TONACO
SUPLENTE: RUBENS PUPPIN

III. SOCIEDADE CIVIL

a). CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ES

TITULAR: WELINGTON SECUNDINO
SUPLENTE: OLAVO ZULIANI PESSANHA

b). CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - CRBIO/ES

TITULAR: LUCIANA ONÉCIA MACHADO CONDE
SUPLENTE: MARCUS VINICIUS DA SILVA VILAÇA

c). FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FAMOPES

TITULAR: ARILSON DA LUZ MENDES
SUPLENTE: ILDINÉIA BOROTO MERLIN

d). CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT/ES

TITULAR: HERIKSON LOCATELLI DE MATTOS
SUPLENTE: JOSÉ AMARAL DOS SANTOS

e). INSTITUTO BALEIA JUBARTE

TITULAR: EDUARDO FREITAS MORAES DE CAMARGO
SUPLENTE: JEANE SANTOS DE JESUS

f). ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL

TITULAR: [...]
SUPLENTE: [...]

g). CENTRO SOCIO CULTURAL E AMBIENTAL JOSE BAHIA

TITULAR: [...]
SUPLENTE: [...]

Vitória (ES), 04 de fevereiro de 2021.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
PRESIDENTE DO CONREMA I
Protocolo 647854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** o Sr. VALERIO NUNES BASTOS, recorrente no processo nº **45550590**, nos termos do artigo 22, da Lei 7.058/2002, por se encontrar em local incerto e não sabido, da deliberação CONREMA V nº 038/2015, que reconheceu a prescrição em sua modalidade intercorrente, tendo em vista que o

processo não teve tramitação no período de 04 de janeiro de 2011 e 01 de janeiro de 2015.

OFÍCIO / CONSEMA / Nº 078-2016 - DESTINATÁRIO: VALERIO NUNES BASTOS

Vitória, 17 de fevereiro de 2021.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CONSEMA
Protocolo 647949

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSEMA Nº 002/2021

O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** o Sr. LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA, recorrente no processo nº **48145912**, nos termos do artigo 22, da Lei 7.058/2002, por se encontrar em local incerto e não sabido, da deliberação CONREMA V nº 035/2015, que reconheceu a prescrição em sua modalidade quinquenal, referente ao Auto de Multa nº 395/2009.

OFÍCIO / CONSEMA / Nº 081-2016 - DESTINATÁRIO: LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA

Vitória, 17 de fevereiro de 2021.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CONSEMA
Protocolo 647951

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 005/2020
Processo EDOCS Nº2020-07J7V

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Ecoporanga - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 005/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 21/02/2021 e encerrando em 20/02/2022.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 647910

RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 006/2020
Processo EDOCS Nº2020-64S85

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Ecoporanga - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 006/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 21/02/2021 e encerrando em 20/02/2022.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 647913

RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 007/2020
Processo EDOCS Nº2020-GKBT

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Ecoporanga - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 007/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 21/02/2021 e encerrando em 20/02/2022.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 647926

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO 0294/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN